



Prefeitura Municipal de Serrana - SP

Rua Tancredo de Almeida Neves, 176 - CEP 14.150-000
www.serrana.sp.gov.br e-mail info@serrana.sp.gov.br Telefone (16) 3987-9244

MENSAGEM Nº 39/2021

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal:

Tenho a honra de submeter, por intermédio de V. Exa., a apreciação dessa Colenda Câmara, o incluso Projeto de Lei nº 27 /2021, que DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

O presente projeto foi editado a pedido da Secretaria de Municipal de Administração e Finanças, que se faz necessário com o intuito de corrigir e adequar o orçamento, perante as necessidades que surgiram no decorrer no ano de 2021, dentre elas destacamos:

- Folha de pagamento para arcar com ônus da gratificação natalina e complemento do Auxílio alimentação devido a adesão ao Programa de Demissão Voluntária;

- Adequação com a relação a folha de pagamento dos profissionais da Educação que devido a atualização na legislação que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - Fundeb, adequou as despesas com o denominado "Fundeb 70%" para que possa arcar com ônus de todos profissionais da educação com formação pedagógica e não somente com Professores, como anteriormente era previsto;

- Aquisição de veículo para uso da Secretaria Municipal da Educação, conforme explicitado no Ofício nº 468/2021, anexado ao presente, tudo para melhoria das atividades daquela Secretaria.

Esclarecemos ainda que, parte da movimentação financeira decorrem de anulação parcial de dotação e de excesso de arrecadação de recursos do FPM, ICMS, IRRF, Recursos do FUNDEB, Recursos do SUS e Recurso do QESE no presente exercício.

Por ser matéria urgente, e de relevante interesse social, solicitamos sua apreciação nos termos do art. 47 da LOM de Serrana.

Contando com a especial atenção de V. Exa. e dos demais Edis, aproveitamos o ensejo para transmitir os protestos de elevada estima e real apreço.

PACO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA
25 de Outubro de 2021.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI
PREFEITO MUNICIPAL

Excelentíssimo Senhor
Airton José Bis
Presidente da Câmara Municipal
Serrana-SP

Câmara Municipal de Serrana

**APROVADO, em única
discussão e votação
na 10ª Sessão Extraordinária.
Serrana, 26/10/2021.**

**AIRTON JOSÉ BIS
PRESIDENTE**



Prefeitura Municipal de Serrana - SP

Rua Tancredo de Almeida Neves, 176 - CEP 14.150-000
www.serrana.sp.gov.br e-mail: info@serrana.sp.gov.br Telefone (16) 3987-9244

LEI DE LEI Nº 27/2021

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

LEONARDO CARESSATO CAPITELI, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Contadoria Municipal créditos Suplementar no orçamento vigente, no valor de **R\$ 15.203.995,66 (Quinze Milhões e Duzentos e Três Mil e Novecentos e Noventa e Cinco Reais e Sessenta e Seis Centavos)**, objetivando as adequações do orçamento para o exercício de 2021.

Art. 2º. A abertura dos presentes créditos adicionais suplementares observaram as seguintes classificações institucionais, funcionais-programáticas e econômicas:

Despesa	Depto.	Funcional	Dotação	Elemento	Valor
0001	02.01	04.122.0002	20033190110000000000.01.1053 (0110)	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	123.000,00
0002	02.01	04.122.0002	20033190130000000000.01.1053 (0110)	Obrigações Patronais	900,00
0010	02.03	06.182.0013	20263190110000000000.01.1053 (0110)	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	140.000,00
0011	02.03	06.182.0013	20263191130000000000.01.1053 (0110)	Obrigações Patronais - Intra Orçamentário	28.600,00
0015	02.03	06.182.0013	20263390460000000000.01.1053 (0110)	Auxilio-Alimentacao	31.800,00
0018	02.05	11.334.0016	20433190110000000000.01.1053 (0110)	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	112.200,00
0019	02.05	11.334.0016	20433190130000000000.01.1053 (0110)	Obrigações Patronais	13.600,00
0020	02.05	11.334.0016	20433191130000000000.01.1053 (0110)	Obrigações Patronais - Intra Orçamentário	9.000,00
0024	02.07	04.092.0002	20053190110000000000.01.1053 (0110)	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.000,00
0025	02.07	04.092.0002	20053190130000000000.01.1053 (0110)	Obrigações Patronais	12.400,00
0027	02.07	04.092.0002	20053191130000000000.01.1053 (0110)	Obrigações Patronais - Intra Orçamentário	20.500,00
0032	02.07	04.092.0002	20053390460000000000.01.1053 (0110)	Auxilio-Alimentacao	21.900,00
0034	03.01	04.123.0003	20083190110000000000.01.1053 (0110)	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	193.200,00
0036	03.01	04.123.0003	20083191130000000000.01.1053 (0110)	Obrigações Patronais - Intra Orçamentário	21.000,00
0037	03.03	04.122.0002	20043190110000000000.01.1053 (0110)	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	54.200,00
0042	03.04	04.128.0002	20043190110000000000.01.1053 (0110)	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	136.500,00



Prefeitura Municipal de Serrana - SP

Rua Tancredo de Almeida Neves, 176 - CEP 14.150-000
www.serrana.sp.gov.br e-mail info@serrana.sp.gov.br Telefone (16) 3987-9244

0043	03.04	04.128.0002	20043191130000000000.01.1053 (0110)	Obrigações Patronais - Intra Orçamentário	1.500,00
0046	03.04	04.128.0002	20043390460000000000.01.1053 (0110)	Auxilio-Alimentacao	67.500,00
0048	03.05	04.126.0002	20063190110000000000.01.1053 (0110)	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.500,00
0050	03.05	04.126.0002	20063191130000000000.01.1053 (0110)	Obrigações Patronais - Intra Orçamentário	2.800,00
0052	03.07	04.122.0002	20443190110000000000.01.1053 (0110)	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	60.000,00
0054	03.07	04.122.0002	20443191130000000000.01.1053 (0110)	Obrigações Patronais - Intra Orçamentário	11.800,00
0061	03.09	04.122.0003	20083190110000000000.01.1053 (0110)	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	28.000,00
0062	03.09	04.122.0003	20083191130000000000.01.1053 (0110)	Obrigações Patronais - Intra Orçamentário	4.200,00
0066	03.11	04.129.0003	20073190110000000000.01.1053 (0110)	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	88.000,00
0067	03.11	04.129.0003	20073191130000000000.01.1053 (0110)	Obrigações Patronais - Intra Orçamentário	14.600,00
0069	03.12	04.129.0003	20073190110000000000.01.1053 (0110)	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	210.000,00
0070	03.12	04.129.0003	20073191130000000000.01.1053 (0110)	Obrigações Patronais - Intra Orçamentário	3.400,00
0081	04.02	10.304.0010	20323390460000000000.01.1126 (0310)	Auxilio-Alimentacao	6.700,00
0082	04.04	10.305.0010	20333190110000000000.01.1126 (0310)	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	420.000,00
0083	04.04	10.305.0010	20333191130000000000.01.1126 (0310)	Obrigações Patronais - Intra Orçamentário	44.800,00
0084	04.04	10.305.0010	20333390460000000000.01.1126 (0310)	Auxilio-Alimentacao	28.100,00
0092	04.05	10.305.0010	20333390460000000000.01.1126 (0310)	Auxilio-Alimentacao	8.100,00
0094	04.06	10.302.0010	20293190110000000000.01.1126 (0310)	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	370.000,00
0095	04.06	10.302.0010	20293191130000000000.01.1126 (0310)	Obrigações Patronais - Intra Orçamentário	31.100,00
0096	04.06	10.302.0010	20293390460000000000.01.1126 (0310)	Auxilio-Alimentacao	284.700,00
0097	04.07	10.302.0010	20293190110000000000.01.1126 (0310)	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	900.000,00
0098	04.07	10.302.0010	20293190130000000000.01.1126 (0310)	Obrigações Patronais	12.500,00
0099	04.07	10.302.0010	20293191130000000000.01.1126 (0310)	Obrigações Patronais - Intra Orçamentário	15.800,00
0107	04.08	10.301.0010	20293190110000000000.05.1114 (0300)	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	720.000,00
0111	04.09	10.303.0010	20343190110000000000.01.1126 (0310)	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	433.000,00
0112	04.09	10.303.0010	20343191130000000000.01.1126 (0310)	Obrigações Patronais - Intra Orçamentário	9.500,00
0113	04.09	10.303.0010	20343390460000000000.01.1126 (0310)	Auxilio-Alimentacao	39.800,00
0122	05.03	12.361.0005	20133190110000000000.01.1080 (0220)	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	623.500,00
0128	05.03	12.361.0005	20133390460000000000.01.1080 (0220)	Auxilio-Alimentacao	117.000,00
0129	05.04	12.365.0004	20123190110000000000.01.1077 (0210)	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	316.000,00
0130	05.04	12.365.0004	20123191130000000000.01.1077 (0210)	Obrigações Patronais - Intra Orçamentário	52.000,00
0137	05.09	12.243.0011	20073190110000000000.01.1076 (0200)	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	58.500,00



Prefeitura Municipal de Serrana - SP

Rua Tancredo de Almeida Neves, 176 - CEP 14.150-000
www.serrana.sp.gov.br e-mail info@serrana.sp.gov.br Telefone (16) 3987-9244

0140	05.10	12.361.0021	20133190110000000000.02.1092 (0261)	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.864.000,00
0141	05.10	12.361.0021	20133191130000000000.02.1092 (0261)	Obrigações Patronais - Intra Orçamentário	764.000,00
0144	05.10	12.361.0022	20133390460000000000.02.1093 (0262)	Auxilio-Alimentacao	497.000,00
0145	05.11	12.365.0021	20123190110000000000.02.1092 (0261)	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	738.000,00
0146	05.11	12.365.0021	20123191130000000000.02.1092 (0261)	Obrigações Patronais - Intra Orçamentário	329.000,00
0154	06.01	27.812.0008	20093190110000000000.01.1053 (0110)	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	58.000,00
0155	06.01	27.812.0008	20093190130000000000.01.1053 (0110)	Obrigações Patronais	14.400,00
0156	06.01	27.812.0008	20093390460000000000.01.1053 (0110)	Auxilio-Alimentacao	6.600,00
0160	06.03	27.812.0008	20093190110000000000.01.1053 (0110)	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	14.000,00
0162	06.03	27.812.0008	20093191130000000000.01.1053 (0110)	Obrigações Patronais - Intra Orçamentário	2.600,00
0173	07.01	08.244.0015	20353190110000000000.01.1158 (0510)	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	78.800,00
0176	07.02	08.244.0015	20353191130000000000.01.1158 (0510)	Obrigações Patronais - Intra Orçamentário	14.700,00
0180	07.02	08.244.0015	20353390460000000000.01.1158 (0510)	Auxilio-Alimentacao	32.700,00
0194	07.07	08.244.0015	20363190130000000000.01.1158 (0510)	Obrigações Patronais	13.000,00
0200	08.01	15.451.0012	20173190130000000000.01.1053 (0110)	Obrigações Patronais	100,00
0202	08.02	15.451.0012	20173190110000000000.01.1053 (0110)	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	269.000,00
0203	08.02	15.451.0012	20173190130000000000.01.1053 (0110)	Obrigações Patronais	5.000,00
0209	08.02	15.451.0012	20173390460000000000.01.1053 (0110)	Auxilio-Alimentacao	52.600,00
0213	08.04	15.451.0012	20183190110000000000.01.1053 (0110)	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	105.500,00
0214	08.04	15.451.0012	20183190130000000000.01.1053 (0110)	Obrigações Patronais	24.400,00
0218	08.04	15.451.0012	20233390460000000000.01.1053 (0110)	Auxilio-Alimentacao	12.400,00
0220	08.06	15.452.0012	20253190110000000000.01.1053 (0110)	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	32.500,00
0221	08.06	15.452.0012	20253190130000000000.01.1053 (0110)	Obrigações Patronais	16.100,00
0225	08.06	15.452.0012	20253390460000000000.01.1053 (0110)	Auxilio-Alimentacao	12.600,00
0232	08.07	17.512.0014	20283390460000000000.01.1053 (0110)	Auxilio-Alimentacao	17.600,00
0258	03.12	04.129.0003	20073190130000000000.01.1053 (0110)	Obrigações Patronais	17.000,00
0262	04.08	10.301.0010	20293190130000000000.05.1114 (0300)	Obrigações Patronais	4.500,00
0264	04.08	10.301.0010	20293191130000000000.05.1114 (0300)	Obrigações Patronais - Intra Orçamentário	94.700,00
0276	03.03	04.122.0002	20043190130000000000.01.1053 (0110)	Obrigações Patronais	2.800,00
0325	02.04	04.131.0002	20033190110000000000.01.1053 (0110)	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	28.000,00
0327	02.04	04.131.0002	20033190130000000000.01.1053 (0110)	Obrigações Patronais	6.500,00
0332	05.09	12.243.0011	20073190130000000000.01.1076 (0200)	Obrigações Patronais	3.300,00



Prefeitura Municipal de Serrana - SP

Rua Tancredo de Almeida Neves, 176 - CEP 14.150-000
www.serrana.sp.gov.br e-mail info@serrana.sp.gov.br Telefone (16) 3987-9244

0333	04.06	10.302.0010	20293190130000000000.01.1126 (0310)	Obrigações Patronais	21.500,00
0365	05.10	12.361.0021	20133190130000000000.02.1092 (0261)	Obrigações Patronais	11.800,00
0336	05.13	12.361.0005	20134490520000000000.05.1065 (0200)	Equipamentos E Material Permanente	124.095,66

VALOR TOTAL DOS CREDITOS ADICIONAIS	R\$ 15.203.995,66
-------------------------------------	-------------------

Art. 3º. Os valores dos presentes créditos adicionais especiais serão cobertos com recursos provenientes de:

1 -) Anulação Total ou Parcial, no valor de até **R\$ 5.918.473,61 (Cinco Milhões e Novecentos e Dezoito Mil e Quatrocentos e Setenta e Três Reais e Sessenta e Um Centavos)**, das seguintes classificações institucionais, funcionais-programáticas e econômicas:

Despesa	Depto.	Funcional	Dotação	Elemento	Valor
0003	02.01	04.122.0002	20033191130000000000.01.1053 (0110)	Obrigações Patronais - Intra Orçamentário	-500,00
0008	02.02	04.122.0002	20033190110000000000.01.1053 (0110)	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	-12,34
0035	03.01	04.123.0003	20083190130000000000.01.1053 (0110)	Obrigações Patronais	-9.000,00
0038	03.03	04.122.0002	20043191130000000000.01.1053 (0110)	Obrigações Patronais - Intra Orçamentário	-600,00
0049	03.05	04.126.0002	20063190130000000000.01.1053 (0110)	Obrigações Patronais	-7.356,56
0053	03.07	04.122.0002	20443190130000000000.01.1053 (0110)	Obrigações Patronais	-15.400,00
0056	03.08	04.122.0002	20443190110000000000.01.1053 (0110)	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	-60.000,00
0057	03.08	04.122.0002	20443190130000000000.01.1053 (0110)	Obrigações Patronais	-19.900,00
0058	03.08	04.122.0002	20443191130000000000.01.1053 (0110)	Obrigações Patronais - Intra Orçamentário	-600,00
0063	03.10	04.123.0003	20073190110000000000.01.1053 (0110)	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	-23.000,00
0064	03.10	04.123.0003	20073191130000000000.01.1053 (0110)	Obrigações Patronais - Intra Orçamentário	-10.500,00
0075	04.01	10.302.0010	20293190110000000000.01.1126 (0310)	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	-47.000,00
0076	04.01	10.302.0010	20293190130000000000.01.1126 (0310)	Obrigações Patronais	-12.400,00
0078	04.02	10.304.0010	20323190110000000000.01.1126 (0310)	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	-77.000,00
0079	04.02	10.304.0010	20323190130000000000.01.1126 (0310)	Obrigações Patronais	-13.400,00
0080	04.02	10.304.0010	20323191130000000000.01.1126 (0310)	Obrigações Patronais - Intra Orçamentário	-3.100,00
0085	04.05	10.305.0010	20333190110000000000.01.1126 (0310)	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	-11.000,00
0086	04.05	10.305.0010	20333190130000000000.05.1114	Obrigações Patronais	-12.600,00



Prefeitura Municipal de Serrana - SP

Rua Tancredo de Almeida Neves, 176 - CEP 14.150-000
www.serrana.sp.gov.br e-mail info@serrana.sp.gov.br Telefone (16) 3987-9244

			(0300)		
0087	04.05	10.305.0010	20333191130000000000.01.1126 (0310)	Obrigações Patronais - Intra Orçamentário	-3.900,00
0118	05.01	12.361.0005	20133190110000000000.01.1076 (0200)	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	-42.000,00
0119	05.01	12.361.0005	20133190130000000000.01.1076 (0200)	Obrigações Patronais	-13.000,00
0123	05.03	12.361.0005	20133191130000000000.01.1080 (0220)	Obrigações Patronais - Intra Orçamentário	-14.900,00
0131	05.04	12.365.0004	20123390460000000000.01.1077 (0210)	Auxílio-Alimentação	-235.000,00
0132	05.05	12.365.0004	20123190110000000000.01.1077 (0210)	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	-141.978,55
0133	05.05	12.365.0004	20123191130000000000.01.1077 (0210)	Obrigações Patronais - Intra Orçamentário	-194.958,21
0134	05.05	12.365.0004	20123390460000000000.01.1077 (0210)	Auxílio-Alimentação	-378.503,84
0139	05.09	12.243.0011	20073390460000000000.01.1076 (0200)	Auxílio-Alimentação	-25.090,92
0142	05.10	12.361.0022	20133190110000000000.02.1093 (0262)	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	-874.343,61
0143	05.10	12.361.0022	20133191130000000000.02.1093 (0262)	Obrigações Patronais - Intra Orçamentário	-85.450,78
0147	05.11	12.365.0022	20123190110000000000.02.1093 (0262)	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	-3.015.978,80
0148	05.11	12.365.0022	20123191130000000000.02.1093 (0262)	Obrigações Patronais - Intra Orçamentário	-234.000,00
0161	06.03	27.812.0008	20093190130000000000.01.1053 (0110)	Obrigações Patronais	-1.800,00
0168	06.04	27.813.0008	20103190110000000000.01.1053 (0110)	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	-51.000,00
0169	06.04	27.813.0008	20103190130000000000.01.1053 (0110)	Obrigações Patronais	-15.100,00
0170	06.04	27.813.0008	20103191130000000000.01.1053 (0110)	Obrigações Patronais - Intra Orçamentário	-4.400,00
0174	07.02	08.244.0015	20353190110000000000.01.1158 (0510)	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	-74.000,00
0175	07.02	08.244.0015	20353190130000000000.01.1158 (0510)	Obrigações Patronais	-15.200,00
0199	08.01	15.451.0012	20173190110000000000.01.1053 (0110)	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	-54.000,00
0204	08.02	15.451.0012	20173191130000000000.01.1053 (0110)	Obrigações Patronais - Intra Orçamentário	-600,00
0215	08.04	15.451.0012	20183191130000000000.01.1053 (0110)	Obrigações Patronais - Intra Orçamentário	-4.200,00
0222	08.06	15.452.0012	20253191130000000000.01.1053 (0110)	Obrigações Patronais - Intra Orçamentário	-7.000,00
0226	08.07	17.512.0014	20283190110000000000.01.1053 (0110)	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	-68.000,00
0227	08.07	17.512.0014	20283190130000000000.01.1053 (0110)	Obrigações Patronais	-29.100,00
0228	08.07	17.512.0014	20283191130000000000.01.1053 (0110)	Obrigações Patronais - Intra Orçamentário	-3.000,00
0275	05.03	12.361.0005	20133190130000000000.01.1080 (0220)	Obrigações Patronais	-8.600,00

VALOR TOTAL DOS CREDITOS ADICIONAIS

R\$ 5.918.473,61



Prefeitura Municipal de Serrana - SP

Rua Tancredo de Almeida Neves, 176 - CEP 14.150-000
www.serrana.sp.gov.br e-mail info@serrana.sp.gov.br Telefone (16) 3987 9244

II -) do **Excesso de Arrecadação**, a se verificar no presente exercício nos termos do artigo 3º, § 1º inciso II da Lei 4.320/64 no valor de até **R\$ 4.360.799,58 (Quatro Milhões e Trezentos e Sessenta Mil e Setecentos e Noventa e Nove Reais e Cinquenta e Oito Centavos)**, motivado pelo recurso FPM, ICMS, IRRF;

III -) do **Excesso de Arrecadação**, a se verificar no presente exercício nos termos do artigo 3º, § 1º inciso II da Lei 4.320/64 no valor de até **R\$ 3.994.026,81 (Três Milhões e Novecentos e Noventa e Quatro Mil e Vinte e Seis Reais e Oitenta e Um Centavos)**, motivado pelo recurso FUNDEB;

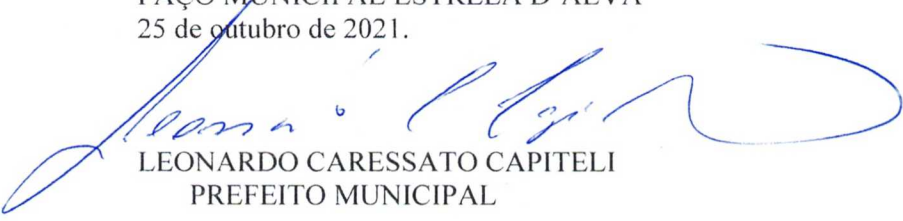
IV -) do **Excesso de Arrecadação**, a se verificar no presente exercício nos termos do artigo 3º, § 1º inciso II da Lei 4.320/64 no valor de até **R\$ 802.100,00 (Oitocentos e Dois Mil e Cem Reais)**, motivado pelo recurso SUS;

V -) do **Excesso de Arrecadação**, a se verificar no presente exercício nos termos do artigo 3º, § 1º inciso II da Lei 4.320/64 no valor de até **R\$ 124.095,66 (Cento e Vinte e Quatro Mil e Noventa e Cinco Reais e Sessenta e Seis Centavos)**, motivado pelo recurso QESE;

Art. 4º. Para os efeitos do que dispõe o artigo 165, I e II da Constituição Federal que versam sobre as leis financeiras do Município, fica a Contadoria Municipal autorizada a proceder às inclusões e alterações nos respectivos projetos, atividades e nos anexos da Lei nº 1853/2017, que aprovou o PPA 2018/2021 e na Lei nº 1984/2020, que estabeleceu as Diretrizes Orçamentárias relativamente ao exercício de 2021.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA
25 de outubro de 2021.


LEONARDO CARESSATO CAPITELI
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Serrana - SP

Rua Tancredo de Almeida Neves, 176 - CEP 14.150-000
www.serrana.sp.gov.br e-mail info@serrana.sp.gov.br Telefone (16) 3987-9244

OFÍCIO S.G. Nº 329/2021

Serrana, 22 de outubro de 2021.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal:

Solicitamos, nos moldes do inciso I, do artigo 39, da Lei Orgânica do Município, a convocação de sessão extraordinária para apreciação dos seguintes Projetos:

- **Projeto de Lei 26/2021**, que dispõe sobre modificações na Lei nº 1146/2006, em virtude das alterações promovidas pela Emenda Constitucional nº 103/2019.

Contando com a especial atenção de V.Exa. antecipadamente agradecemos.

Atenciosamente,

LEONARDO CARESSATO
CAPITELI:30495907855

Assinado de forma digital por
LEONARDO CARESSATO
CAPITELI:30495907855
Dados: 2021.10.22 09:52:35 -03'00'

LEONARDO CARESSATO CAPITELI
PREFEITO MUNICIPAL

Excelentíssimo Senhor
Ailton José Bis
Presidente da Câmara Municipal de
Serrana – SP



Câmara Municipal de Serra

Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas
Serra/SP - CEP 14.150-000
(16) 3987-1320 / (16) 3987-2268
<https://www.serrana.sp.leg.br> - camara@serrana.sp.leg.br

REQUERIMENTO Nº 403/2021

REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL PARA TRAMITAÇÃO DO PROJETO DE LEI N.º 27/2021, DO EXECUTIVO MUNICIPAL - DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

Senhor Presidente,

REQUEREMOS, *na forma regimental*, com base no artigo 130, inciso VII e, subseção II, Dos Requerimentos Escritos e com base no art. 195, sujeitos à deliberação do Plenário do Regimento interno desta Casa de Leis, **URGÊNCIA ESPECIAL** para tramitação do Projeto de Lei n.º 27/2021, do Executivo Municipal - Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar.

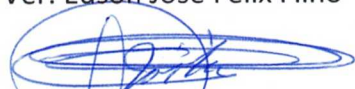
Sala das Sessões, 26 de outubro de 2021.


Ver. Andréia de Sant'Anna Ponciano Prates

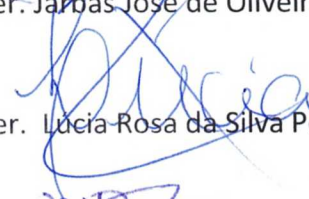

Ver. Paulo Roberto Cassiolato Filho

Ver. Edson José Felix Filho

Ver. Rosemeire Ap. Barbosa Storari


Ver. Jarbas José de Oliveira


Ver. Rubens Clayton de Carvalho


Ver. Lúcia Rosa da Silva Poiães


Ver. Ricardo Adriano de L. Farias


Ver. Maria da Silva


Ver. Thiago Henrique de Assis


Ver. Marisa Luciana de Oliveira Xavier


Ver. Waldenor de Assis Silva



Câmara Municipal de Serrana
Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas
Serrana/SP - CEP 14.150-000
(16) 3987-1320 / (16) 3987-2268
<https://www.serrana.sp.leg.br> - camara@serrana.sp.leg.br

COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

RELATÓRIO

Referência: Projeto de Lei Ordinária nº 27/2021.

Assunto: “Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar.”

Autoria: Prefeito Municipal.

I – EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA:

Cumpre-nos, na forma do art. 46, §1º do Regimento Interno, emitir parecer quanto aos aspectos de constitucionalidade, de legalidade e de redação do Projeto de Lei Ordinária nº 27/2021, que autoriza a abertura de crédito adicional suplementar, de autoria do Prefeito Municipal.

O presente projeto foi editado pela Secretaria Municipal de Finanças, com o intuito de corrigir e adequar o orçamento, perante as necessidades que surgiram no decorrer do ano de 2021.

II – CONCLUSÃO:

A proposta de lei em tela não encontra óbice quanto à legalidade e à constitucionalidade, tendo em vista que o projeto de lei atende as exigências do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, para abertura de créditos adicionais suplementares, com a indicação dos recursos disponíveis, bem como das dotações orçamentárias que serão suplementadas e implementadas.

Assim como, quanto ao aspecto redacional e técnico, o projeto encontra-se bem redigido e obedece às técnicas legislativas para a elaboração de textos legais.



Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas

Serrana/SP - CEP 14.150-000

(16) 3987-1320 / (16) 3987-2268

<https://www.serrana.sp.leg.br> - camara@serrana.sp.leg.br

Desse modo, quanto aos aspectos de legalidade e de técnica redacional, o projeto em análise está perfeitamente amparado e os seus termos são claros quanto a seus efeitos e objetivos, de modo que se encontra apto a ser apreciado e deliberado pelo Plenário desta Câmara Municipal.

III – VOTO:

Em face do exposto, o projeto reveste-se de boa forma constitucional, legal, jurídica e técnica legislativa.

Voto, portanto, pela sua aprovação.

Serrana, 25 de outubro de 2021.


WALDENOR DE ASSIS SILVA

Relator



Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas

Serrana/SP - CEP 14.150-000

(16) 3987-1320 / (16) 3987-2268

<https://www.serrana.sp.leg.br> - camara@serrana.sp.leg.br

PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

A Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação, diante da constitucionalidade, da legalidade e da boa técnica legislativa do Projeto de Lei Ordinária nº 27/2021, de iniciativa do Prefeito Municipal, opinou pela sua aprovação.

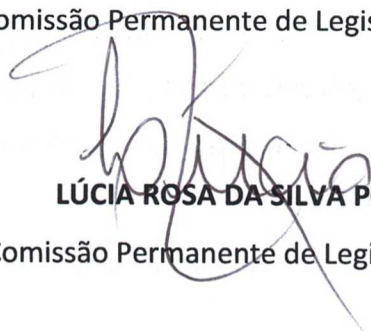
Serrana, 25 de outubro 2021.


MARISA LUCIANA DE OLIVEIRA XAVIER

Presidente da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação


WALDENOR DE ASSIS SILVA

Relator da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação


LÚCIA ROSA DA SILVA POIARES

Membro da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação



Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas

Serrana/SP - CEP 14.150-000

(16) 3987-1320 / (16) 3987-2268

<https://www.serrana.sp.leg.br> - camara@serrana.sp.leg.br

COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

RELATÓRIO

Referência: Projeto de Lei Ordinária nº 27/2021.

Assunto: “Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar.”

Autoria: Prefeito Municipal.

I – EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA:

Cumpre-nos, na forma do art. 46, §1º do Regimento Interno, emitir parecer quanto aos aspectos financeiros e orçamentários do Projeto de Lei Ordinária nº 27/2021, que autoriza a abertura de crédito adicional suplementar, de autoria do Prefeito Municipal.

O presente projeto foi editado pela Secretaria Municipal de Finanças, com o intuito de corrigir e adequar o orçamento, perante as necessidades que surgiram no decorrer do ano de 2021.

II – CONCLUSÃO:

Quanto aos aspectos financeiros e orçamentários, verifica-se que a propositura em análise atende as exigências do art. 43, §1º, da Lei Federal nº 4.320/64, para abertura de créditos adicionais suplementares, com a indicação dos recursos disponíveis, bem como das dotações orçamentárias que serão suplementadas e implementadas.

Desse modo, **conclui-se que o projeto de lei em análise atende os aspectos financeiros e orçamentários dispostos em lei, não acarretando, portanto, impacto negativo ao orçamento público municipal.**



Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas

Serrana/SP - CEP 14.150-000

(16) 3987-1320 / (16) 3987-2268

<https://www.serrana.sp.leg.br> - camara@serrana.sp.leg.br

III – VOTO:

Em face do exposto, conclui-se que o projeto respeita os aspectos financeiros e orçamentários dispostos em lei.

Voto, portanto, pela sua aprovação.

Serrana, 25 de outubro de 2021.

RUBENS CLAYTON DE CARVALHO

Relator



Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas

Serrana/SP - CEP 14.150-000

(16) 3987-1320 / (16) 3987-2268

<https://www.serrana.sp.leg.br> - camara@serrana.sp.leg.br

PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

A Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, diante da observância dos aspectos financeiros e orçamentários dispostos em lei pelo Projeto de Lei Ordinária nº 27/2021, de iniciativa do Prefeito Municipal de Serrana, opinou pela sua aprovação.

Serrana, 25 de outubro de 2021.

ROSEMEIRE APARECIDA BARBOSA STORARI

Presidente da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento

RUBENS CLAYTON DE CARVALHO

Relator da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento

THIAGO HENRIQUE DE ASSIS

Membro da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento



Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 - Jardim das Rosas
Serrana/SP - CEP 14.150-000
(16) 3987-1320 / (16) 3987-2268
<https://www.serrana.sp.leg.br> - camara@serrana.sp.leg.br

AUTÓGRAFO Nº 51/2021

PROJETO DE LEI Nº 27/2021 – EXECUTIVO MUNICIPAL

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições que lhe confere o inciso III, do art. 73 da Lei Orgânica do Município, FAZ SABER que a Câmara Municipal, em sessão extraordinária realizada no dia 26 de outubro de 2021, aprovou o Projeto de Lei nº 27/2021, do Executivo Municipal, e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Contadoria Municipal créditos Suplementar no orçamento vigente, no valor de **R\$ 15.203.995,66 (Quinze Milhões e Duzentos e Três Mil e Novecentos e Noventa e Cinco Reais e Sessenta e Seis Centavos)**, objetivando as adequações do orçamento para o exercício de 2021.

Art. 2º. A abertura dos presentes créditos adicionais suplementares observaram as seguintes classificações institucionais, funcionais-programáticas e econômicas:

Despesa	Depto.	Funcional	Dotação	Elemento	Valor
0001	02.01	04.122.0002	20033190110000000000.01.1053 (0110)	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	123.000,00
0002	02.01	04.122.0002	20033190130000000000.01.1053 (0110)	Obrigações Patronais	900,00
0010	02.03	06.182.0013	20263190110000000000.01.1053 (0110)	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	140.000,00
0011	02.03	06.182.0013	20263191130000000000.01.1053 (0110)	Obrigações Patronais - Intra Orçamentário	28.600,00
0015	02.03	06.182.0013	20263390460000000000.01.1053 (0110)	Auxílio-Alimentação	31.800,00
0018	02.05	11.334.0016	20433190110000000000.01.1053 (0110)	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	112.200,00
0019	02.05	11.334.0016	20433190130000000000.01.1053 (0110)	Obrigações Patronais	13.600,00
0020	02.05	11.334.0016	20433191130000000000.01.1053 (0110)	Obrigações Patronais - Intra Orçamentário	9.000,00
0024	02.07	04.092.0002	20053190110000000000.01.1053 (0110)	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.000,00
0025	02.07	04.092.0002	20053190130000000000.01.1053 (0110)	Obrigações Patronais	12.400,00
0027	02.07	04.092.0002	20053191130000000000.01.1053 (0110)	Obrigações Patronais - Intra Orçamentário	20.500,00
0032	02.07	04.092.0002	20053390460000000000.01.1053 (0110)	Auxílio-Alimentação	21.900,00
0034	03.01	04.123.0003	20083190110000000000.01.1053 (0110)	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	193.200,00
0036	03.01	04.123.0003	20083191130000000000.01.1053 (0110)	Obrigações Patronais - Intra Orçamentário	21.000,00
0037	03.03	04.122.0002	20043190110000000000.01.1053 (0110)	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	54.200,00
0042	03.04	04.128.0002	20043190110000000000.01.1053 (0110)	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	136.500,00
0043	03.04	04.128.0002	20043191130000000000.01.1053 (0110)	Obrigações Patronais - Intra Orçamentário	1.500,00
0046	03.04	04.128.0002	20043390460000000000.01.1053 (0110)	Auxílio-Alimentação	67.500,00
0048	03.05	04.126.0002	20063190110000000000.01.1053 (0110)	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.500,00

assinado em
26/10/21
Comila



Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas

Serrana/SP - CEP 14.150-000

(16) 3987-1320 / (16) 3987-2268

<https://www.serrana.sp.leg.br> - camara@serrana.sp.leg.br

0050	03.05	04.126.0002	20063191130000000000.01.1053 (0110)	Obrigações Patronais - Intra Orçamentário	2.800,00
0052	03.07	04.122.0002	20443190110000000000.01.1053 (0110)	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	60.000,00
0054	03.07	04.122.0002	20443191130000000000.01.1053 (0110)	Obrigações Patronais - Intra Orçamentário	11.800,00
0061	03.09	04.122.0003	20083190110000000000.01.1053 (0110)	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	28.000,00
0062	03.09	04.122.0003	20083191130000000000.01.1053 (0110)	Obrigações Patronais - Intra Orçamentário	4.200,00
0066	03.11	04.129.0003	20073190110000000000.01.1053 (0110)	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	88.000,00
0067	03.11	04.129.0003	20073191130000000000.01.1053 (0110)	Obrigações Patronais - Intra Orçamentário	14.600,00
0069	03.12	04.129.0003	20073190110000000000.01.1053 (0110)	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	210.000,00
0070	03.12	04.129.0003	20073191130000000000.01.1053 (0110)	Obrigações Patronais - Intra Orçamentário	3.400,00
0081	04.02	10.304.0010	20323390460000000000.01.1126 (0310)	Auxílio-Alimentacao	6.700,00
0082	04.04	10.305.0010	20333190110000000000.01.1126 (0310)	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	420.000,00
0083	04.04	10.305.0010	20333191130000000000.01.1126 (0310)	Obrigações Patronais - Intra Orçamentário	44.800,00
0084	04.04	10.305.0010	20333390460000000000.01.1126 (0310)	Auxílio-Alimentacao	28.100,00
0092	04.05	10.305.0010	20333390460000000000.01.1126 (0310)	Auxílio-Alimentacao	8.100,00
0094	04.06	10.302.0010	20293190110000000000.01.1126 (0310)	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	370.000,00
0095	04.06	10.302.0010	20293191130000000000.01.1126 (0310)	Obrigações Patronais - Intra Orçamentário	31.100,00
0096	04.06	10.302.0010	20293390460000000000.01.1126 (0310)	Auxílio-Alimentacao	284.700,00
0097	04.07	10.302.0010	20293190110000000000.01.1126 (0310)	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	900.000,00
0098	04.07	10.302.0010	20293190130000000000.01.1126 (0310)	Obrigações Patronais	12.500,00
0099	04.07	10.302.0010	20293191130000000000.01.1126 (0310)	Obrigações Patronais - Intra Orçamentário	15.800,00
0107	04.08	10.301.0010	20293190110000000000.05.1114 (0300)	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	720.000,00
0111	04.09	10.303.0010	20343190110000000000.01.1126 (0310)	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	433.000,00
0112	04.09	10.303.0010	20343191130000000000.01.1126 (0310)	Obrigações Patronais - Intra Orçamentário	9.500,00
0113	04.09	10.303.0010	20343390460000000000.01.1126 (0310)	Auxílio-Alimentacao	39.800,00
0122	05.03	12.361.0005	20133190110000000000.01.1080 (0220)	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	623.500,00
0128	05.03	12.361.0005	20133390460000000000.01.1080 (0220)	Auxílio-Alimentacao	117.000,00
0129	05.04	12.365.0004	20123190110000000000.01.1077 (0210)	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	316.000,00
0130	05.04	12.365.0004	20123191130000000000.01.1077 (0210)	Obrigações Patronais - Intra Orçamentário	52.000,00
0137	05.09	12.243.0011	20073190110000000000.01.1076 (0200)	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	58.500,00
0140	05.10	12.361.0021	20133190110000000000.02.1092 (0261)	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.864.000,00
0141	05.10	12.361.0021	20133191130000000000.02.1092 (0261)	Obrigações Patronais - Intra Orçamentário	764.000,00
0144	05.10	12.361.0022	20133390460000000000.02.1093 (0262)	Auxílio-Alimentacao	497.000,00
0145	05.11	12.365.0021	20123190110000000000.02.1092 (0261)	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	738.000,00
0146	05.11	12.365.0021	20123191130000000000.02.1092 (0261)	Obrigações Patronais - Intra Orçamentário	329.000,00
0154	06.01	27.812.0008	20093190110000000000.01.1053 (0110)	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	58.000,00



Câmara Municipal de Serra

Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas

Serra/SP - CEP 14.150-000

(16) 3987-1320 / (16) 3987-2268

<https://www.serrana.sp.leg.br> - camara@serrana.sp.leg.br

0155	06.01	27.812.0008	20093190130000000000.01.1053 (0110)	Obrigações Patronais	14.400,00
0156	06.01	27.812.0008	20093390460000000000.01.1053 (0110)	Auxílio-Alimentação	6.600,00
0160	06.03	27.812.0008	20093190110000000000.01.1053 (0110)	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	14.000,00
0162	06.03	27.812.0008	20093191130000000000.01.1053 (0110)	Obrigações Patronais - Intra Orçamentário	2.600,00
0173	07.01	08.244.0015	20353190110000000000.01.1158 (0510)	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	78.800,00
0176	07.02	08.244.0015	20353191130000000000.01.1158 (0510)	Obrigações Patronais - Intra Orçamentário	14.700,00
0180	07.02	08.244.0015	20353390460000000000.01.1158 (0510)	Auxílio-Alimentação	32.700,00
0194	07.07	08.244.0015	20363190130000000000.01.1158 (0510)	Obrigações Patronais	13.000,00
0200	08.01	15.451.0012	20173190130000000000.01.1053 (0110)	Obrigações Patronais	100,00
0202	08.02	15.451.0012	20173190110000000000.01.1053 (0110)	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	269.000,00
0203	08.02	15.451.0012	20173190130000000000.01.1053 (0110)	Obrigações Patronais	5.000,00
0209	08.02	15.451.0012	20173390460000000000.01.1053 (0110)	Auxílio-Alimentação	52.600,00
0213	08.04	15.451.0012	20183190110000000000.01.1053 (0110)	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	105.500,00
0214	08.04	15.451.0012	20183190130000000000.01.1053 (0110)	Obrigações Patronais	24.400,00
0218	08.04	15.451.0012	20233390460000000000.01.1053 (0110)	Auxílio-Alimentação	12.400,00
0220	08.06	15.452.0012	20253190110000000000.01.1053 (0110)	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	32.500,00
0221	08.06	15.452.0012	20253190130000000000.01.1053 (0110)	Obrigações Patronais	16.100,00
0225	08.06	15.452.0012	20253390460000000000.01.1053 (0110)	Auxílio-Alimentação	12.600,00
0232	08.07	17.512.0014	20283390460000000000.01.1053 (0110)	Auxílio-Alimentação	17.600,00
0258	03.12	04.129.0003	20073190130000000000.01.1053 (0110)	Obrigações Patronais	17.000,00
0262	04.08	10.301.0010	20293190130000000000.05.1114 (0300)	Obrigações Patronais	4.500,00
0264	04.08	10.301.0010	20293191130000000000.05.1114 (0300)	Obrigações Patronais - Intra Orçamentário	94.700,00
0276	03.03	04.122.0002	20043190130000000000.01.1053 (0110)	Obrigações Patronais	2.800,00
0325	02.04	04.131.0002	20033190110000000000.01.1053 (0110)	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	28.000,00
0327	02.04	04.131.0002	20033190130000000000.01.1053 (0110)	Obrigações Patronais	6.500,00
0332	05.09	12.243.0011	20073190130000000000.01.1076 (0200)	Obrigações Patronais	3.300,00
0333	04.06	10.302.0010	20293190130000000000.01.1126 (0310)	Obrigações Patronais	21.500,00
0365	05.10	12.361.0021	20133190130000000000.02.1092 (0261)	Obrigações Patronais	11.800,00
0336	05.13	12.361.0005	20134490520000000000.05.1065 (0200)	Equipamentos E Material Permanente	124.095,66

VALOR TOTAL DOS CREDITOS ADICIONAIS

R\$ 15.203.995,66



Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas

Serrana/SP - CEP 14.150-000

(16) 3987-1320 / (16) 3987-2268

<https://www.serrana.sp.leg.br> - camara@serrana.sp.leg.br

Art. 3º. Os valores dos presentes créditos adicionais especiais serão cobertos com recursos provenientes de:

I -) Anulação Total ou Parcial, no valor de até **R\$ 5.918.473,61 (Cinco Milhões e Novecentos e Dezoito Mil e Quatrocentos e Setenta e Três Reais e Sessenta e Um Centavos)**, das seguintes classificações institucionais, funcionais-programáticas e econômicas:

Despesa	Depto.	Funcional	Dotação	Elemento	Valor
0003	02.01	04.122.0002	20033191130000000000.01.1053 (0110)	Obrigações Patronais - Intra Orçamentário	-500,00
0008	02.02	04.122.0002	20033190110000000000.01.1053 (0110)	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	-12,34
0035	03.01	04.123.0003	20083190130000000000.01.1053 (0110)	Obrigações Patronais	-9.000,00
0038	03.03	04.122.0002	20043191130000000000.01.1053 (0110)	Obrigações Patronais - Intra Orçamentário	-600,00
0049	03.05	04.126.0002	20063190130000000000.01.1053 (0110)	Obrigações Patronais	-7.356,56
0053	03.07	04.122.0002	20443190130000000000.01.1053 (0110)	Obrigações Patronais	-15.400,00
0056	03.08	04.122.0002	20443190110000000000.01.1053 (0110)	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	-60.000,00
0057	03.08	04.122.0002	20443190130000000000.01.1053 (0110)	Obrigações Patronais	-19.900,00
0058	03.08	04.122.0002	20443191130000000000.01.1053 (0110)	Obrigações Patronais - Intra Orçamentário	-600,00
0063	03.10	04.123.0003	20073190110000000000.01.1053 (0110)	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	-23.000,00
0064	03.10	04.123.0003	20073191130000000000.01.1053 (0110)	Obrigações Patronais - Intra Orçamentário	-10.500,00
0075	04.01	10.302.0010	20293190110000000000.01.1126 (0310)	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	-47.000,00
0076	04.01	10.302.0010	20293190130000000000.01.1126 (0310)	Obrigações Patronais	-12.400,00
0078	04.02	10.304.0010	20323190110000000000.01.1126 (0310)	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	-77.000,00
0079	04.02	10.304.0010	20323190130000000000.01.1126 (0310)	Obrigações Patronais	-13.400,00
0080	04.02	10.304.0010	20323191130000000000.01.1126 (0310)	Obrigações Patronais - Intra Orçamentário	-3.100,00
0085	04.05	10.305.0010	20333190110000000000.01.1126 (0310)	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	-11.000,00
0086	04.05	10.305.0010	20333190130000000000.05.1114 (0300)	Obrigações Patronais	-12.600,00
0087	04.05	10.305.0010	20333191130000000000.01.1126 (0310)	Obrigações Patronais - Intra Orçamentário	-3.900,00
0118	05.01	12.361.0005	20133190110000000000.01.1076 (0200)	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	-42.000,00
0119	05.01	12.361.0005	20133190130000000000.01.1076 (0200)	Obrigações Patronais	-13.000,00
0123	05.03	12.361.0005	20133191130000000000.01.1080 (0220)	Obrigações Patronais - Intra Orçamentário	-14.900,00
0131	05.04	12.365.0004	20123390460000000000.01.1077 (0210)	Auxilio-Alimentacao	-235.000,00
0132	05.05	12.365.0004	20123190110000000000.01.1077 (0210)	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	-141.978,55
0133	05.05	12.365.0004	20123191130000000000.01.1077 (0210)	Obrigações Patronais - Intra Orçamentário	-194.958,21
0134	05.05	12.365.0004	20123390460000000000.01.1077 (0210)	Auxilio-Alimentacao	-378.503,84
0139	05.09	12.243.0011	20073390460000000000.01.1076 (0200)	Auxilio-Alimentacao	-25.090,92
0142	05.10	12.361.0022	20133190110000000000.02.1093 (0262)	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	-874.343,61



Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas

Serrana/SP - CEP 14.150-000

(16) 3987-1320 / (16) 3987-2268

<https://www.serrana.sp.leg.br> - camara@serrana.sp.leg.br

0143	05.10	12.361.0022	20133191130000000000.02.1093 (0262)	Obrigações Patronais - Intra Orçamentário	-85.450,78
0147	05.11	12.365.0022	20123190110000000000.02.1093 (0262)	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	-3.015.978,80
0148	05.11	12.365.0022	20123191130000000000.02.1093 (0262)	Obrigações Patronais - Intra Orçamentário	-234.000,00
0161	06.03	27.812.0008	20093190130000000000.01.1053 (0110)	Obrigações Patronais	-1.800,00
0168	06.04	27.813.0008	20103190110000000000.01.1053 (0110)	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	-51.000,00
0169	06.04	27.813.0008	20103190130000000000.01.1053 (0110)	Obrigações Patronais	-15.100,00
0170	06.04	27.813.0008	20103191130000000000.01.1053 (0110)	Obrigações Patronais - Intra Orçamentário	-4.400,00
0174	07.02	08.244.0015	20353190110000000000.01.1158 (0510)	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	-74.000,00
0175	07.02	08.244.0015	20353190130000000000.01.1158 (0510)	Obrigações Patronais	-15.200,00
0199	08.01	15.451.0012	20173190110000000000.01.1053 (0110)	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	-54.000,00
0204	08.02	15.451.0012	20173191130000000000.01.1053 (0110)	Obrigações Patronais - Intra Orçamentário	-600,00
0215	08.04	15.451.0012	20183191130000000000.01.1053 (0110)	Obrigações Patronais - Intra Orçamentário	-4.200,00
0222	08.06	15.452.0012	20253191130000000000.01.1053 (0110)	Obrigações Patronais - Intra Orçamentário	-7.000,00
0226	08.07	17.512.0014	20283190110000000000.01.1053 (0110)	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	-68.000,00
0227	08.07	17.512.0014	20283190130000000000.01.1053 (0110)	Obrigações Patronais	-29.100,00
0228	08.07	17.512.0014	20283191130000000000.01.1053 (0110)	Obrigações Patronais - Intra Orçamentário	-3.000,00
0275	05.03	12.361.0005	20133190130000000000.01.1080 (0220)	Obrigações Patronais	-8.600,00

VALOR TOTAL DOS CREDITOS ADICIONAIS	R\$ 5.918.473,61
-------------------------------------	-------------------------

II -) do Excesso de Arrecadação, a se verificar no presente exercício nos termos do artigo 3º, § 1º inciso II da Lei 4.320/64 no valor de até **R\$ 4.360.799,58 (Quatro Milhões e Trezentos e Sessenta Mil e Setecentos e Noventa e Nove Reais e Cinquenta e Oito Centavos)**, motivado pelo recurso FPM, ICMS, IRRF;

III -) do Excesso de Arrecadação, a se verificar no presente exercício nos termos do artigo 3º, § 1º inciso II da Lei 4.320/64 no valor de até **R\$ 3.994.026,81 (Três Milhões e Novecentos e Noventa e Quatro Mil e Vinte e Seis Reais e Oitenta e Um Centavos)**, motivado pelo recurso FUNDEB;

IV -) do Excesso de Arrecadação, a se verificar no presente exercício nos termos do artigo 3º, § 1º inciso II da Lei 4.320/64 no valor de até **R\$ 802.100,00 (Oitocentos e Dois Mil e Cem Reais)**, motivado pelo recurso SUS;

V -) do Excesso de Arrecadação, a se verificar no presente exercício nos termos do artigo 3º, § 1º inciso II da Lei 4.320/64 no valor de até **R\$ 124.095,66 (Cento e Vinte e Quatro Mil e Noventa e Cinco Reais e Sessenta e Seis Centavos)**, motivado pelo recurso QESE;



Câmara Municipal de Serrana

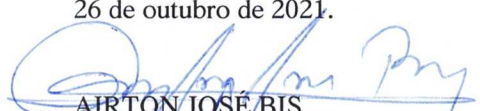
Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas
Serrana/SP - CEP 14.150-000
(16) 3987-1320 / (16) 3987-2268
<https://www.serrana.sp.leg.br> - camara@serrana.sp.leg.br

Art. 4º. Para os efeitos do que dispõe o artigo 165, I e II da Constituição Federal que versam sobre as leis financeiras do Município, fica a Contadoria Municipal autorizada a proceder às inclusões e alterações nos respectivos projetos, atividades e nos anexos da Lei nº 1853/2017, que aprovou o PPA 2018/2021 e na Lei nº 1984/2020, que estabeleceu as Diretrizes Orçamentárias relativamente ao exercício de 2021.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANA

26 de outubro de 2021.


AIRTON JOSÉ BIS

Presidente da Câmara Municipal de Serrana


THIAGO HENRIQUE DE ASSIS

1º Secretário da Câmara Municipal de Serrana



Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas

Serrana/SP - CEP 14.150-000

(16) 3987-1320 / (16) 3987-2268

<https://www.serrana.sp.leg.br> - camara@serrana.sp.leg.br

AUTÓGRAFO Nº 51/2021

PROJETO DE LEI Nº 27/2021 – EXECUTIVO MUNICIPAL

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições que lhe confere o inciso III, do art. 73 da Lei Orgânica do Município, FAZ SABER que a Câmara Municipal, em sessão extraordinária realizada no dia 26 de outubro de 2021, aprovou o Projeto de Lei nº 27/2021, do Executivo Municipal, e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Contadoria Municipal créditos Suplementar no orçamento vigente, no valor de **R\$ 15.203.995,66 (Quinze Milhões e Duzentos e Três Mil e Novecentos e Noventa e Cinco Reais e Sessenta e Seis Centavos)**, objetivando as adequações do orçamento para o exercício de 2021.

Art. 2º. A abertura dos presentes créditos adicionais suplementares observaram as seguintes classificações institucionais, funcionais-programáticas e econômicas:

Despesa	Depto.	Funcional	Dotação	Elemento	Valor
0001	02.01	04.122.0002	20033190110000000000.01.1053 (0110)	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	123.000,00
0002	02.01	04.122.0002	20033190130000000000.01.1053 (0110)	Obrigações Patronais	900,00
0010	02.03	06.182.0013	20263190110000000000.01.1053 (0110)	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	140.000,00
0011	02.03	06.182.0013	20263191130000000000.01.1053 (0110)	Obrigações Patronais - Intra Orçamentário	28.600,00
0015	02.03	06.182.0013	20263390460000000000.01.1053 (0110)	Auxílio-Alimentação	31.800,00
0018	02.05	11.334.0016	20433190110000000000.01.1053 (0110)	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	112.200,00
0019	02.05	11.334.0016	20433190130000000000.01.1053 (0110)	Obrigações Patronais	13.600,00
0020	02.05	11.334.0016	20433191130000000000.01.1053 (0110)	Obrigações Patronais - Intra Orçamentário	9.000,00
0024	02.07	04.092.0002	20053190110000000000.01.1053 (0110)	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.000,00
0025	02.07	04.092.0002	20053190130000000000.01.1053 (0110)	Obrigações Patronais	12.400,00
0027	02.07	04.092.0002	20053191130000000000.01.1053 (0110)	Obrigações Patronais - Intra Orçamentário	20.500,00
0032	02.07	04.092.0002	20053390460000000000.01.1053 (0110)	Auxílio-Alimentação	21.900,00
0034	03.01	04.123.0003	20083190110000000000.01.1053 (0110)	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	193.200,00
0036	03.01	04.123.0003	20083191130000000000.01.1053 (0110)	Obrigações Patronais - Intra Orçamentário	21.000,00
0037	03.03	04.122.0002	20043190110000000000.01.1053 (0110)	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	54.200,00
0042	03.04	04.128.0002	20043190110000000000.01.1053 (0110)	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	136.500,00
0043	03.04	04.128.0002	20043191130000000000.01.1053 (0110)	Obrigações Patronais - Intra Orçamentário	1.500,00
0046	03.04	04.128.0002	20043390460000000000.01.1053 (0110)	Auxílio-Alimentação	67.500,00
0048	03.05	04.126.0002	20063190110000000000.01.1053 (0110)	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.500,00



Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas

Serrana/SP - CEP 14.150-000

(16) 3987-1320 / (16) 3987-2268

<https://www.serrana.sp.leg.br> - camara@serrana.sp.leg.br

0050	03.05	04.126.0002	20063191130000000000.01.1053 (0110)	Obrigações Patronais - Intra Orçamentário	2.800,00
0052	03.07	04.122.0002	20443190110000000000.01.1053 (0110)	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	60.000,00
0054	03.07	04.122.0002	20443191130000000000.01.1053 (0110)	Obrigações Patronais - Intra Orçamentário	11.800,00
0061	03.09	04.122.0003	20083190110000000000.01.1053 (0110)	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	28.000,00
0062	03.09	04.122.0003	20083191130000000000.01.1053 (0110)	Obrigações Patronais - Intra Orçamentário	4.200,00
0066	03.11	04.129.0003	20073190110000000000.01.1053 (0110)	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	88.000,00
0067	03.11	04.129.0003	20073191130000000000.01.1053 (0110)	Obrigações Patronais - Intra Orçamentário	14.600,00
0069	03.12	04.129.0003	20073190110000000000.01.1053 (0110)	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	210.000,00
0070	03.12	04.129.0003	20073191130000000000.01.1053 (0110)	Obrigações Patronais - Intra Orçamentário	3.400,00
0081	04.02	10.304.0010	20323390460000000000.01.1126 (0310)	Auxilio-Alimentacao	6.700,00
0082	04.04	10.305.0010	20333190110000000000.01.1126 (0310)	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	420.000,00
0083	04.04	10.305.0010	20333191130000000000.01.1126 (0310)	Obrigações Patronais - Intra Orçamentário	44.800,00
0084	04.04	10.305.0010	20333390460000000000.01.1126 (0310)	Auxilio-Alimentacao	28.100,00
0092	04.05	10.305.0010	20333390460000000000.01.1126 (0310)	Auxilio-Alimentacao	8.100,00
0094	04.06	10.302.0010	20293190110000000000.01.1126 (0310)	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	370.000,00
0095	04.06	10.302.0010	20293191130000000000.01.1126 (0310)	Obrigações Patronais - Intra Orçamentário	31.100,00
0096	04.06	10.302.0010	20293390460000000000.01.1126 (0310)	Auxilio-Alimentacao	284.700,00
0097	04.07	10.302.0010	20293190110000000000.01.1126 (0310)	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	900.000,00
0098	04.07	10.302.0010	20293190130000000000.01.1126 (0310)	Obrigações Patronais	12.500,00
0099	04.07	10.302.0010	20293191130000000000.01.1126 (0310)	Obrigações Patronais - Intra Orçamentário	15.800,00
0107	04.08	10.301.0010	20293190110000000000.05.1114 (0300)	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	720.000,00
0111	04.09	10.303.0010	20343190110000000000.01.1126 (0310)	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	433.000,00
0112	04.09	10.303.0010	20343191130000000000.01.1126 (0310)	Obrigações Patronais - Intra Orçamentário	9.500,00
0113	04.09	10.303.0010	20343390460000000000.01.1126 (0310)	Auxilio-Alimentacao	39.800,00
0122	05.03	12.361.0005	20133190110000000000.01.1080 (0220)	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	623.500,00
0128	05.03	12.361.0005	20133390460000000000.01.1080 (0220)	Auxilio-Alimentacao	117.000,00
0129	05.04	12.365.0004	20123190110000000000.01.1077 (0210)	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	316.000,00
0130	05.04	12.365.0004	20123191130000000000.01.1077 (0210)	Obrigações Patronais - Intra Orçamentário	52.000,00
0137	05.09	12.243.0011	20073190110000000000.01.1076 (0200)	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	58.500,00
0140	05.10	12.361.0021	20133190110000000000.02.1092 (0261)	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.864.000,00
0141	05.10	12.361.0021	20133191130000000000.02.1092 (0261)	Obrigações Patronais - Intra Orçamentário	764.000,00
0144	05.10	12.361.0022	20133390460000000000.02.1093 (0262)	Auxilio-Alimentacao	497.000,00
0145	05.11	12.365.0021	20123190110000000000.02.1092 (0261)	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	738.000,00
0146	05.11	12.365.0021	20123191130000000000.02.1092 (0261)	Obrigações Patronais - Intra Orçamentário	329.000,00
0154	06.01	27.812.0008	20093190110000000000.01.1053 (0110)	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	58.000,00



Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas

Serrana/SP - CEP 14.150-000

(16) 3987-1320 / (16) 3987-2268

<https://www.serrana.sp.leg.br> - camara@serrana.sp.leg.br

0155	06.01	27.812.0008	20093190130000000000.01.1053 (0110)	Obrigações Patronais	14.400,00
0156	06.01	27.812.0008	20093390460000000000.01.1053 (0110)	Auxilio-Alimentacao	6.600,00
0160	06.03	27.812.0008	20093190110000000000.01.1053 (0110)	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	14.000,00
0162	06.03	27.812.0008	20093191130000000000.01.1053 (0110)	Obrigações Patronais - Intra Orçamentário	2.600,00
0173	07.01	08.244.0015	20353190110000000000.01.1158 (0510)	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	78.800,00
0176	07.02	08.244.0015	20353191130000000000.01.1158 (0510)	Obrigações Patronais - Intra Orçamentário	14.700,00
0180	07.02	08.244.0015	20353390460000000000.01.1158 (0510)	Auxilio-Alimentacao	32.700,00
0194	07.07	08.244.0015	20363190130000000000.01.1158 (0510)	Obrigações Patronais	13.000,00
0200	08.01	15.451.0012	20173190130000000000.01.1053 (0110)	Obrigações Patronais	100,00
0202	08.02	15.451.0012	20173190110000000000.01.1053 (0110)	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	269.000,00
0203	08.02	15.451.0012	20173190130000000000.01.1053 (0110)	Obrigações Patronais	5.000,00
0209	08.02	15.451.0012	20173390460000000000.01.1053 (0110)	Auxilio-Alimentacao	52.600,00
0213	08.04	15.451.0012	20183190110000000000.01.1053 (0110)	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	105.500,00
0214	08.04	15.451.0012	20183190130000000000.01.1053 (0110)	Obrigações Patronais	24.400,00
0218	08.04	15.451.0012	20233390460000000000.01.1053 (0110)	Auxilio-Alimentacao	12.400,00
0220	08.06	15.452.0012	20253190110000000000.01.1053 (0110)	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	32.500,00
0221	08.06	15.452.0012	20253190130000000000.01.1053 (0110)	Obrigações Patronais	16.100,00
0225	08.06	15.452.0012	20253390460000000000.01.1053 (0110)	Auxilio-Alimentacao	12.600,00
0232	08.07	17.512.0014	20283390460000000000.01.1053 (0110)	Auxilio-Alimentacao	17.600,00
0258	03.12	04.129.0003	20073190130000000000.01.1053 (0110)	Obrigações Patronais	17.000,00
0262	04.08	10.301.0010	20293190130000000000.05.1114 (0300)	Obrigações Patronais	4.500,00
0264	04.08	10.301.0010	20293191130000000000.05.1114 (0300)	Obrigações Patronais - Intra Orçamentário	94.700,00
0276	03.03	04.122.0002	20043190130000000000.01.1053 (0110)	Obrigações Patronais	2.800,00
0325	02.04	04.131.0002	20033190110000000000.01.1053 (0110)	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	28.000,00
0327	02.04	04.131.0002	20033190130000000000.01.1053 (0110)	Obrigações Patronais	6.500,00
0332	05.09	12.243.0011	20073190130000000000.01.1076 (0200)	Obrigações Patronais	3.300,00
0333	04.06	10.302.0010	20293190130000000000.01.1126 (0310)	Obrigações Patronais	21.500,00
0365	05.10	12.361.0021	20133190130000000000.02.1092 (0261)	Obrigações Patronais	11.800,00
0336	05.13	12.361.0005	20134490520000000000.05.1065 (0200)	Equipamentos E Material Permanente	124.095,66

VALOR TOTAL DOS CREDITOS ADICIONAIS

R\$ 15.203.995,66



Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas

Serrana/SP - CEP 14.150-000

(16) 3987-1320 / (16) 3987-2268

<https://www.serrana.sp.leg.br> - camara@serrana.sp.leg.br

Art. 3º. Os valores dos presentes créditos adicionais especiais serão cobertos com recursos provenientes de:

I -) Anulação Total ou Parcial, no valor de até **R\$ 5.918.473,61 (Cinco Milhões e Novecentos e Dezoito Mil e Quatrocentos e Setenta e Três Reais e Sessenta e Um Centavos)**, das seguintes classificações institucionais, funcionais-programáticas e econômicas:

Despesa	Depto.	Funcional	Dotação	Elemento	Valor
0003	02.01	04.122.0002	20033191130000000000.01.1053 (0110)	Obrigações Patronais - Intra Orçamentário	-500,00
0008	02.02	04.122.0002	20033190110000000000.01.1053 (0110)	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	-12,34
0035	03.01	04.123.0003	20083190130000000000.01.1053 (0110)	Obrigações Patronais	-9.000,00
0038	03.03	04.122.0002	20043191130000000000.01.1053 (0110)	Obrigações Patronais - Intra Orçamentário	-600,00
0049	03.05	04.126.0002	20063190130000000000.01.1053 (0110)	Obrigações Patronais	-7.356,56
0053	03.07	04.122.0002	20443190130000000000.01.1053 (0110)	Obrigações Patronais	-15.400,00
0056	03.08	04.122.0002	20443190110000000000.01.1053 (0110)	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	-60.000,00
0057	03.08	04.122.0002	20443190130000000000.01.1053 (0110)	Obrigações Patronais	-19.900,00
0058	03.08	04.122.0002	20443191130000000000.01.1053 (0110)	Obrigações Patronais - Intra Orçamentário	-600,00
0063	03.10	04.123.0003	20073190110000000000.01.1053 (0110)	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	-23.000,00
0064	03.10	04.123.0003	20073191130000000000.01.1053 (0110)	Obrigações Patronais - Intra Orçamentário	-10.500,00
0075	04.01	10.302.0010	20293190110000000000.01.1126 (0310)	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	-47.000,00
0076	04.01	10.302.0010	20293190130000000000.01.1126 (0310)	Obrigações Patronais	-12.400,00
0078	04.02	10.304.0010	20323190110000000000.01.1126 (0310)	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	-77.000,00
0079	04.02	10.304.0010	20323190130000000000.01.1126 (0310)	Obrigações Patronais	-13.400,00
0080	04.02	10.304.0010	20323191130000000000.01.1126 (0310)	Obrigações Patronais - Intra Orçamentário	-3.100,00
0085	04.05	10.305.0010	20333190110000000000.01.1126 (0310)	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	-11.000,00
0086	04.05	10.305.0010	20333190130000000000.05.1114 (0300)	Obrigações Patronais	-12.600,00
0087	04.05	10.305.0010	20333191130000000000.01.1126 (0310)	Obrigações Patronais - Intra Orçamentário	-3.900,00
0118	05.01	12.361.0005	20133190110000000000.01.1076 (0200)	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	-42.000,00
0119	05.01	12.361.0005	20133190130000000000.01.1076 (0200)	Obrigações Patronais	-13.000,00
0123	05.03	12.361.0005	20133191130000000000.01.1080 (0220)	Obrigações Patronais - Intra Orçamentário	-14.900,00
0131	05.04	12.365.0004	20123390460000000000.01.1077 (0210)	Auxilio-Alimentacao	-235.000,00
0132	05.05	12.365.0004	20123190110000000000.01.1077 (0210)	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	-141.978,55
0133	05.05	12.365.0004	20123191130000000000.01.1077 (0210)	Obrigações Patronais - Intra Orçamentário	-194.958,21
0134	05.05	12.365.0004	20123390460000000000.01.1077 (0210)	Auxilio-Alimentacao	-378.503,84
0139	05.09	12.243.0011	20073390460000000000.01.1076 (0200)	Auxilio-Alimentacao	-25.090,92
0142	05.10	12.361.0022	20133190110000000000.02.1093 (0262)	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	-874.343,61



Câmara Municipal de Serra

Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas
Serra/SP - CEP 14.150-000
(16) 3987-1320 / (16) 3987-2268
<https://www.serrana.sp.leg.br> - camara@serrana.sp.leg.br

0143	05.10	12.361.0022	20133191130000000000.02.1093 (0262)	Obrigações Patronais - Intra Orçamentário	-85.450,78
0147	05.11	12.365.0022	20123190110000000000.02.1093 (0262)	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	-3.015.978,80
0148	05.11	12.365.0022	20123191130000000000.02.1093 (0262)	Obrigações Patronais - Intra Orçamentário	-234.000,00
0161	06.03	27.812.0008	20093190130000000000.01.1053 (0110)	Obrigações Patronais	-1.800,00
0168	06.04	27.813.0008	20103190110000000000.01.1053 (0110)	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	-51.000,00
0169	06.04	27.813.0008	20103190130000000000.01.1053 (0110)	Obrigações Patronais	-15.100,00
0170	06.04	27.813.0008	20103191130000000000.01.1053 (0110)	Obrigações Patronais - Intra Orçamentário	-4.400,00
0174	07.02	08.244.0015	20353190110000000000.01.1158 (0510)	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	-74.000,00
0175	07.02	08.244.0015	20353190130000000000.01.1158 (0510)	Obrigações Patronais	-15.200,00
0199	08.01	15.451.0012	20173190110000000000.01.1053 (0110)	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	-54.000,00
0204	08.02	15.451.0012	20173191130000000000.01.1053 (0110)	Obrigações Patronais - Intra Orçamentário	-600,00
0215	08.04	15.451.0012	20183191130000000000.01.1053 (0110)	Obrigações Patronais - Intra Orçamentário	-4.200,00
0222	08.06	15.452.0012	20253191130000000000.01.1053 (0110)	Obrigações Patronais - Intra Orçamentário	-7.000,00
0226	08.07	17.512.0014	20283190110000000000.01.1053 (0110)	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	-68.000,00
0227	08.07	17.512.0014	20283190130000000000.01.1053 (0110)	Obrigações Patronais	-29.100,00
0228	08.07	17.512.0014	20283191130000000000.01.1053 (0110)	Obrigações Patronais - Intra Orçamentário	-3.000,00
0275	05.03	12.361.0005	20133190130000000000.01.1080 (0220)	Obrigações Patronais	-8.600,00

VALOR TOTAL DOS CREDITOS ADICIONAIS

R\$ 5.918.473,61

II -) do **Excesso de Arrecadação**, a se verificar no presente exercício nos termos do artigo 3º, § 1º inciso II da Lei 4.320/64 no valor de até **R\$ 4.360.799,58 (Quatro Milhões e Trezentos e Sessenta Mil e Setecentos e Noventa e Nove Reais e Cinquenta e Oito Centavos)**, motivado pelo recurso FPM, ICMS, IRRF;

III -) do **Excesso de Arrecadação**, a se verificar no presente exercício nos termos do artigo 3º, § 1º inciso II da Lei 4.320/64 no valor de até **R\$ 3.994.026,81 (Três Milhões e Novecentos e Noventa e Quatro Mil e Vinte e Seis Reais e Oitenta e Um Centavos)**, motivado pelo recurso FUNDEB;

IV -) do **Excesso de Arrecadação**, a se verificar no presente exercício nos termos do artigo 3º, § 1º inciso II da Lei 4.320/64 no valor de até **R\$ 802.100,00 (Oitocentos e Dois Mil e Cem Reais)**, motivado pelo recurso SUS;

V -) do **Excesso de Arrecadação**, a se verificar no presente exercício nos termos do artigo 3º, § 1º inciso II da Lei 4.320/64 no valor de até **R\$ 124.095,66 (Cento e Vinte e Quatro Mil e Noventa e Cinco Reais e Sessenta e Seis Centavos)**, motivado pelo recurso QESE;



Câmara Municipal de Serrana

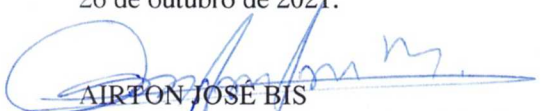
Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas
Serrana/SP - CEP 14.150-000
(16) 3987-1320 / (16) 3987-2268
<https://www.serrana.sp.leg.br> - camara@serrana.sp.leg.br

Art. 4º. Para os efeitos do que dispõe o artigo 165, I e II da Constituição Federal que versam sobre as leis financeiras do Município, fica a Contadoria Municipal autorizada a proceder às inclusões e alterações nos respectivos projetos, atividades e nos anexos da Lei nº 1853/2017, que aprovou o PPA 2018/2021 e na Lei nº 1984/2020, que estabeleceu as Diretrizes Orçamentárias relativamente ao exercício de 2021.

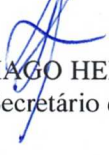
Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANA

26 de outubro de 2021.


AIRTON JOSÉ BIS

Presidente da Câmara Municipal de Serrana


THIAGO HENRIQUE DE ASSIS

1º Secretário da Câmara Municipal de Serrana